

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**

(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)

PORTO FERREIRA, SP

Ata de nº 05/2025- Reunião ordinária realizada na data de 19 de março de 2025 na Casa dos Conselhos.

Pauta: (a) Abertura; (b) Prestação de Contas/FIA: Creche Roberto Henrique João e APAE; (c) SIPIA: Capacitação do CT; (d) Apresentação de carta de renúncia da presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente denominado CMDCA; (e) encerramento.

Relato: (a) **Abertura;** aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, às 11h, realizou-se nas dependências da Casa dos Conselhos a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros titulares: Alba Valéria Morena Pinheiro Assis, André Luiz de Souza, Roseli de Fátima Stefani e os conselheiros suplentes: Lilian Aparecida Ilhéu, Waldenice Zuffo, Larissa Milan, Elisângela Villa. Também participaram da reunião o CT representado pela Tânia e a Chefe da Proteção Social Especial – Jussara Marques. (b) **Prestação de Contas/FIA: Creche Roberto Henrique João e APAE;** diante de toda as documentações apresentadas pelas instituições acima e apreciada pela Gestora da Parceria do Fundo Municipal da Infância/Adolescência, esta plenária aprova o deferimento das prestações de acordo com o plano de trabalho apresentado; (c) **SIPIA: Capacitação do CT;** foi apresentado pela presidente do conselho a capacitação do Conselho Tutelar diante do Programa Sistema de Informação para Infância e Adolescência. Foi apontado pela nova gestão que foi realizado uma análise técnica pelo Departamento de Tecnologia e Informação no prédio do CT com o objetivo de verificar as adequações necessárias para receber toda a plataforma do programa. Diante da necessidade de adequação os tramites continuam por um tempo maior até sua conclusão, sendo acompanhado por esta plenária; (d) **Apresentação de carta de renúncia da presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente denominado CMDCA;** foi apresentado pela presidente do CMDCA Alba Valéria Morena Pinheiro Assis uma carta de renúncia para este conselho agradecendo a todos pelos trabalhos já realizados. Por este motivo quem assume a presidência deste conselho é o vice-presidente André Luiz de Souza até que a próxima eleição; (e) **Encerramento;** nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e às 12:30 horas encerrou-se a reunião. Eu, Lilian Aparecida Ilhéu, primeira secretária, lavrei esta ata.

ANEXOS

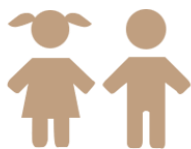
Anexo I – lista de presença

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 721

Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-000

Telefone: (19) 3585-6353



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**

(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)

PORTO FERREIRA, SP

LILIAN APARECIDA ILHÉO

Secretária

ALBA VALÉRIA MORENA PINHEIRO ASSIS

Presidente (gestão 2024/2026)

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 721

Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-000

Telefone: (19) 3585-6353